



## Projeto de Lei Nº 365/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Telemedicina no âmbito do Município de Itapevi e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Telemedicina, cujo objetivo é aumentar a cobertura da Atenção Básica na Saúde, que estabelece regras norteadoras da implementação da telemedicina no município.

**Art. 2º** O Programa Municipal de Telemedicina respeitará os princípios da Bioética, segurança digital definida pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), do bem-estar, da justiça, da ética médica, da autonomia do profissional de saúde, do paciente ou responsável.

**Art. 3º** Fica a cargo da Secretaria Municipal competente a regulamentação dos procedimentos mínimos a serem observados para a prescrição de medicamentos no âmbito da telemedicina, seguindo as normas do Conselho Federal de Medicina e do Ministério da Saúde.

**Art. 4º** O método de atendimento por telemedicina somente poderá ser realizado após a autorização do paciente ou de seu representante legal.

**Art. 5º** Será assegurado ao médico a autonomia na decisão de adotar ou não a telemedicina para os cuidados ao paciente, cabendo a ele indicar a consulta presencial sempre que considerar necessário.

**Art. 6º** A Administração Pública Municipal poderá firmar parcerias público e/ou privadas, especialmente para manter harmonia com programas inerentes dos demais entes da federação.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9.** Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras;**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa Municipal de Telemedicina no município de Itapevi, visando modernizar e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente na Atenção Básica. A pandemia de COVID-19 revelou a importância do uso de tecnologias digitais para garantir o atendimento médico de forma remota, segura e eficiente, sendo fundamental consolidar esse modelo de atendimento como política pública municipal.

A iniciativa possibilita que moradores de Itapevi tenham acesso facilitado a profissionais de saúde, consultas, prescrições e orientações, mesmo em regiões mais distantes ou com maior vulnerabilidade. Além disso, o programa contribui para a redução da sobrecarga das unidades de saúde e otimiza o uso dos recursos públicos.

Dessa forma, o Programa Municipal de Telemedicina representa um avanço no cuidado com a saúde pública e reafirma o compromisso do município de Itapevi com a inovação, a acessibilidade e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 30 de junho de 2025.

**Marina Dornellas**  
**VEREADORA - UNIÃO**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PM46ZK6K3T3ZMS6G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PM46-ZK6K-3T3Z-MS6G**

